

## Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 14 de fevereiro de 2022.

**Da:** Comissão Permanente de Licitação - CPL  
**Para:** Controladoria Geral do Município de Brejão/PE



**Processo Licitatório nº 004/2022.**  
**Dispensa de Licitação (DL) nº 002/2022.**

**Assunto:** Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

**Objeto:** A presente Dispensa tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

- 1) **Nome da Credenciada:** **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, com sede na Avenida Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, Sala 09, Bairro: Heliópolis, CEP: 55.293-000, Cidade: Garanhuns/PE.
- 2) **Do valor:** O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 102.266,50** (Cento e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sa, venho encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer na Dispensa de licitação nº 002/2022, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação do Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Conforme solicitação do Secretário Municipal, documentação anexo, se dá em virtude da necessidade de contratar empresa do ramo realizar serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia, o Município de Brejão/PE, apresenta inúmeras necessidades de investimentos em obras de infraestrutura urbana e rural como a implantação do melhoramento (adequações) das estradas municipais, facilitando, assim, o



## Governo Municipal de Brejão

acesso a habitação, melhoria dos serviços de saúde, acesso à educação, escoamento da produção.

Todavia, à atual forma de distribuição dos recursos públicos concede aos municípios a menor parte das receitas, fato que resulta numa baixa capacidade de investimento com recursos próprios. A alternativa que vem sendo adotada pela grande maioria dos municípios são as buscas de recursos juntos aos Governos: Estadual e principalmente, Federal, detentor da maior parte da arrecadação dos recursos financeiros do sistema federativo brasileiro.

As atividades de busca de recursos federais através da elaboração e apresentação de projetos e a implantação de serviços decorrentes de convênios/parcerias firmado com o governo Federal ganharam, nos últimos anos, grande complexidade técnica expressas em normas, portarias e decretos específicos.

Para desenvolver todas estas atividades com êxito, a Prefeitura ainda não possui uma estrutura institucional específica, necessitando assim buscar a contratação de assessoria especializada em Elaboração de Projetos e acompanhamento de Projetos junto ao Órgão Federal e afins, através da Plataforma oficiais.

A elaboração do projeto para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Brejão, portanto o desenvolvimento dos trabalhos deverá atender ao objetivo de desenvolvimento da área Rural do município, com intensa população, há a necessidade de deslocamento das pessoas, visando o acesso aos serviços de educação, saúde, lazer, comércio e afins. Muitas destas estradas apesar de apresentar trafegabilidade, tem boa á razoáveis, na maioria do ano, com problemas relacionados com o manejo das águas do entorno nos períodos de chuvas intensas, o que tem causado estragos e a necessidade de constantes reparos, devido às mesmas deteriorar-se, com os agentes da natureza (sol, chuva, ventos) e também com sua utilização normal de veículos os mais diversos.

E ainda, a fim de que o Ente preencha as condicionantes de oferecer aos munícipes Ruas em bom estado de conservação, deverá cumprir as exigências legais para apresentação do projeto.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a autoridade superior, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



**Edinaldo Almeida de Barros**

Membro CPL

Port. nº 001/2022.





# Governo Municipal de Brejão



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 004/2022.

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 002/2022.**

Finalidade: **Parecer para Adjudicação e Homologação de Contratação direta através da Dispensa de Licitação.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, que pede análise e parecer no que tange à Contratação de empresa para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 10.922, de 30/12/2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2009, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

### DO OBJETO

Constitui o presente a contratação de empresa para prestação de serviços necessários à elaboração de projeto executivo de engenharia com a finalidade de adequações das estradas vicinais no município de Brejão/PE, desta forma dando-se melhoramento e recuperação.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a necessidade de projetos técnicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, pois o quadro atual de funcionários de projetos



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124715.pdf>  
assinado por: idUser 56





## Governo Municipal de Brejão

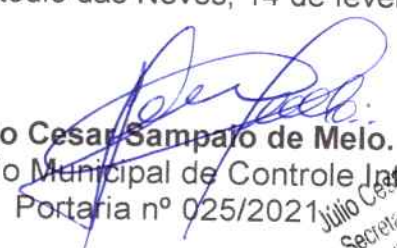
do município não contempla todas as áreas necessárias e também não há número suficiente para atender a demanda atual.

### DA CONCLUSÃO

Isto posto, concluímos pela legalidade do processo à contratação do serviço constante no Processo nº 004/2022, o qual visa garantir a prestação dos serviços públicos, tendo sido observado ao que dispõe o artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco,  
Palácio José Custódio das Neves, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Júlio Cesar Sampaio de Melo.**  
Secretario Municipal de Controle Interno  
Portaria nº 025/2021

Júlio Cesar Sampaio de Melo  
Secretario Municipal de Controle Interno  
Portaria nº 025/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124715.pdf>  
assinado por: idUser 56